

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente: POSTO DE SAÚDE

Assunto: REFORMA

Local: Rua: AMAZONAS ESQUINA C/JOSÉ DAL MAGRO, LAJEADO GRANDE, SC

Área de Reforma:

A REFORMAR: 512,45 m²

DO OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo Sistema de Empreitada, com fornecimento de material e mão-de-obra, na reforma, consiste em substituição de portas, pintura interna e externa e pavimentação interna e externa do Posto de Saúde do Município de Lajeado Grande.

A área a ser reformada é de: 512,45 m².

GENERALIDADES

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários. A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE – SC

Caberá a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande - SC, o fornecimento de:

- Especificações particulares, se necessárias;

Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito a qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos

materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE DEVERÁ OBEDECER AO QUE SEGUE:

1- PAREDES E PAINÉIS

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores.

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas e puxadores antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Deverá ser feita aplicação de massa látex/PVA para as paredes internas e tetos aonde houver irregularidades.

Para as portas de ferro deverá ser feita pintura com tinta esmalte brilhante, duas demãos.

Teto

O teto da edificação interna deverá ser feito a aplicação de massa látex/PVA aonde houver irregularidades.

Posteriormente será feita a aplicação de duas demãos de tinta látex acrílico super lavável duas demãos em todas as paredes e teto.

Beiral

Todos os beirais receberão duas demãos de tinta esmalte brilhante, antes da pintura deverá ser feita a limpeza dos mesmos, sendo que deverá ser lixada e cuidadosamente limpa com uma escova e depois com pano seco.

2 ESQUADRIAS

Portas de Madeira

As portas internas do posto de saúde serão de abrir e de correr, em madeira laqueadas, na cor branca com fundo e tinta P, U com MDF 0,6 mm cada lado, com espessura externa de 35mm, com aduelas e alisares em madeira não podendo a mesma ser de pinus, diretamente chumbados na alvenaria, e confeccionadas de acordo com o modelo padrão de qualidade elevada.

As ferragens das portas de madeira deverão ter fechadura de cilindro em aço inox, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três) de 2,5"x3.5, de aço inox com eixo e bolas de rolamentada.

Deverá ter detalhes na parte inferior e superior com 4 frizo de 1,2cmx0,05cm, com borracha anti impacto na parte superior e dos dois lados com moldura de 8cmx1,5cm com instalação com espuma expansiva.

3 PAVIMENTAÇÃO

Interna

Será removido o rejunte de parte da unidade de saúde, sendo que deverá ser removido com ferramenta específica, sem causar danos a cerâmica. Em seguida será feito o rejuntamento da mesma área, com rejunte industrial de alta resistência.

Para os ambientes internos será também retirado rodapé e colocado rodapé em Poliestireno laqueado branco, com 1,5 cm de largura e 10 cm de altura, fixados com bucha de nylon e parafusos aplicando silicone na parte superior interna e juntas, removendo o excesso com pano úmido.

Externa

Na área externa será executado piso intertravado (paver) com dimensões de 10x20 com espessura de 6 cm, fornecimento e instalação.

Serão removidos 14 m² de paver para correção da inclinação, e serão reaproveitados para colocação do mesmo espaço, continuando o modelo do passeio público.

Após a retirada do piso e preparada a base de assentamento deverá ser feita a regularização do solo, os blocos serão cuidadosamente assentados sobre uma camada de argamassa 3 cm de espessura no traço 1:3 (Cimento, areia).

O rejuntamento do pavimento intertravado (paver) será executado com areia.

Lajeado Grande, Outubro 2017.

Silvar Rombaldi

Engenheiro Civil CREA: 143471- 3

NOELI DAL MAGRO

Prefeito